



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23849.000935/2023-14

Interessado: Ludimila Facanha Lopes

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 5/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

Os núcleos NAPNE e NEABI do IFCE - *campus* Maranguape, torna público o resultado parcial do EDITAL Nº 05/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE para seleção de bolsistas de extensão, indicando abaixo a classificação dos(as) candidatos(as) conforme critérios apresentados no edital.

MATRÍCULA	NOME	NÚCLEO PRETENDIDO	RESULTADO PARCIAL (CLASSIFICAÇÃO)	TOTAL DE PONTOS (ETAPA 1 + ETAPA 2)
20231321000001	Maria Elisa Andrade Fernandes	NAPNE	1º	18,5
20221321000107	Maria Luciely Da Costa Santos	NAPNE	2º	17,5
20211321000169	Rayssa Damacieira Moura	NAPNE	3º	16,5
20221321000190	Sandrine Abreu da Silva	NAPNE	4º	12
20211321000207	Amauriane Braga Lima	NEABI	1º	21,5
20211321000070	Lériston de Souza Silva	NEABI	2º	20,5
20211321000320	Antonio Gabriel de Oliveira Valentin	NEABI	3º	19,5
20221321000093	Thiago Sousa Andrade	NEABI	Eliminado (conforme item 9.3.2.2 do Edital 05/2023)	Eliminado (conforme item 9.3.2.2 do Edital 05/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Facanha Lopes, Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 12/06/2023, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Araujo da Silva, Membro do NAPNE**, em 12/06/2023, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerton Linhares Gomes, Coordenador(a) do NAPNE**, em 12/06/2023, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Rodrigues de Oliveira, Secretário(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 12/06/2023, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Pereira de Sousa, Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 12/06/2023, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4982582 e o código CRC 4773442B.

